



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 3671/2024

**SÚMULA:** Designa servidor municipal para, além de suas atribuições, exercer interinamente as funções de COORD. DE ACOLHIMENTO DE CRIAN. E ADOLEC. DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:

Publicado no Diário Oficial dos

Municípios do Paraná nº 3008

Página 382, em 23/04/24

Gabryelly  
Servidor

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido no art. 55 da Lei nº 10/92, Estatuto dos servidores Públicos de Sarandi:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor Municipal **THIAGO ALEXANDRE NUNES DA COSTA**, matrícula 9450, ocupante do cargo de DIRETOR DO DEP. PROT. SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, portador do CPF nºXXX.368.XXX-19, para, além de suas atribuições, exercer interinamente a função de COORD. DE ACOLHIMENTO DE CRIAN. E ADOLEC. DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir de 23 de abril de 2024.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de abril de 2024.

  
WALTER VOLPATO  
PREFEITO MUNICIPAL